CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033635
PROC. CMI 3430/2025
24/07/2025 10:55
IND 0007/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito a viabilidade de implantar um mural informativo nos CRAS e CREAS, destacando vagas de emprego e cursos profissionalizantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a viabilidade de implantar um mural informativo nos CRAS e CREAS, destacando vagas de emprego e cursos profissionalizantes.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que seja implantado um mural informativo fixo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município, com a divulgação de vagas de emprego, bem como cursos de qualificação profissional oferecidos por instituições da cidade.

A presente indicação visa ampliar o acesso à informação para os usuários dos serviços socioassistenciais, promovendo a integração entre as ações de assistência social e políticas públicas de geração de trabalho e renda.

Os CRAS e CREAS são pontos estratégicos de acolhimento e orientação a famílias em situação de vulnerabilidade, sendo, portanto, locais ideais para a difusão de oportunidades de inserção produtiva e capacitação profissional.

A divulgação permanente e atualizada de vagas de emprego e cursos gratuitos pode incentivar os cidadãos atendidos a buscar qualificação, aumentar a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e fortalecer sua autonomia financeira, colaborando diretamente com os objetivos do Programa Bolsa Família e demais políticas de inclusão social.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, solicito que seja tomadas as providências junto ao Departamento competente, para que, após análise técnica realizada pelos profissionais da área, seja assegurado o bem-estar e o acolhimento dos cidadãos de nossa cidade conforme prevê Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP (cap. 2, artigo 10, parágrafo III – promover a assistência social junto às populações que dela necessitem, combatendo as causas da pobreza, os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, inclusive dos migrantes).

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2025.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS
Vereadora